



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR>– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

2201 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 4.700,00
--	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 4.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.700,00

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 43.381,92
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 43.381,92

2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12110000	R\$ 2.098,45
--	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 2.098,45

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 45.480,37

Valor total Suplementado: R\$ 50.180,37

Redução



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde

1039 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12140000	R\$ 6.881,92
1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12140000	R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 16.881,92

2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saúde FMS

1053 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 12110000	R\$ 98,45
1054 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12110000	R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 2.098,45

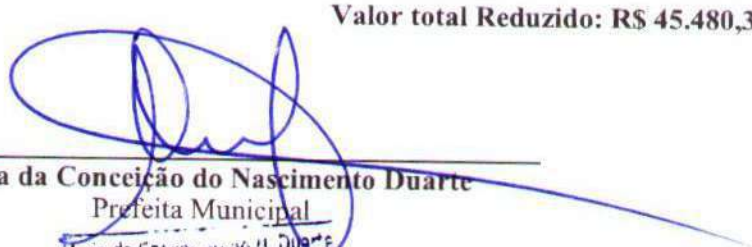
2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.

1079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 26.500,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 26.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 45.480,37

Valor total Reduzido: R\$ 45.480,37



Maria da Conceição do Nascimento Duarte

Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte

CPF 970.646.404-30

PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 580/2021, DE 2 DE JULHO DE 2021.**

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 580/2021

Lucrécia/ RN, 2 de julho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.180,37 (cinquenta oitenta reais e trinta e sete centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 50.180,37 (cinquenta mil e cento e oitenta reais e trinta e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo;

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 2 de julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS****Suplementação**

Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
2201 - GABINETE DO PREFEITO				
	2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
		716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 4.700,00
Total da Ação:				R\$ 4.700,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 4.700,00
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
	2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
		1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 43.381,92
Total da Ação:				R\$ 43.381,92
	2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
		1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12110000	R\$ 2.098,45
Total da Ação:				R\$ 2.098,45
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 45.480,37
Valor total Suplementado: R\$				50.180,37
Redução				
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
	2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
		1039 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12140000	R\$ 6.881,92
		1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12140000	R\$ 10.000,00

Total da Ação:				R\$
				16.881,92
	2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
		1053 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 12110000	R\$ 98,45
		1054 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12110000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:				R\$ 2.098,45
	2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.			
		1079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 26.500,00
Total da Ação:				R\$ 26.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 45.480,37
Valor total Reduzido:				R\$ 45.480,37

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:0A788EE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2021. Edição 2562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 582/2021

Lucrécia/ RN, 7 de julho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 188.397,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 188.397,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 7 de julho de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

2.5 - Encargos Especiais

726 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 130.000,00
10010000

Total da Ação: R\$

130.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

130.000,00

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 12.000,00
10010000

Total da Ação: R\$

12.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

12.000,00

11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 300,00
10010000

Total da Ação: R\$ 300,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 300,00

14001 - CONTADORIA MUNICIPAL

2.107 - Manutenção Contadoria Municipal

1009 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: R\$ 2.558,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Fixas – Pessoal Civil

10010000

Total da Ação: R\$ 2.558,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.558,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

1057 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens

Fonte:

R\$ 37.434,00

Fixas – Pessoal Civil

12110000

Total da Ação: R\$

37.434,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

37.434,00

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1035 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens

Fonte:

R\$ 1.800,00

Fixas – Pessoal Civil

12140000

Total da Ação: R\$ 1.800,00

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1045 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens

Fonte:

R\$ 540,00

Fixas – Pessoal Civil

12110000

Total da Ação: R\$ 540,00

2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude

1103 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens

Fonte:

R\$ 1.860,00

Fixas – Pessoal Civil

12140000

Total da Ação: R\$ 1.860,00

2.28 - Programa Vigilancia Sanitaria B1.Vig.Sau

1094 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens

Fonte:

R\$ 505,00

Fixas – Pessoal Civil

12140000

Total da Ação: R\$ 505,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.705,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMS

2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social

1153 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercicios

Fonte:

R\$ 1.400,00

Anteriores

10010000

Total da Ação: R\$ 1.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.400,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Valor total Suplementado: R\$ 188.397,00

Redução

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

**1.133 - Aquisição de Medicamentos e demais Materiais -
Manutenção Unidade de Saúde**

1240 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 540,00
12110000

Total da Ação: R\$ 540,00

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 4.165,00
- Pessoa Física 12140000

Total da Ação: R\$ 4.165,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.705,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS


2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social

1162 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Fonte: R\$ 1.400,00
Anteriores 10010000

Total da Ação: R\$ 1.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.400,00

Valor total Reduzido: R\$ 6.105,00


Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 582/2021, DE 7 DE JULHO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 582/2021

Lucrécia/ RN, 7 de julho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.397,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 58.397,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II – Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 7 de julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$
				10010000	12.000,00
Total da Ação:					R\$
					12.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					12.000,00
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$
				10010000	300,00
Total da Ação:					R\$
					300,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					300,00
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				
		2.107 - Manutenção Contadoria Municipal			
			1009 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	R\$
				10010000	2.558,00
Total da Ação:					R\$
					2.558,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					2.558,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
			1057 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	R\$
				12110000	37.434,00

Total da Ação:					RS	37.434,00	
Total da Unidade Orçamentária:					RS	37.434,00	
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa							
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia							
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE							
2.140- Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude							
					1035 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 1.800,00
Total da Ação:					RS	1.800,00	
2.141- Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS							
					1045 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12110000	RS 540,00
Total da Ação:					RS	540,00	
2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude							
					1103 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 1.860,00
Total da Ação:					RS	1.860,00	
2.28 - Programa Vigilancia Sanitaria B1.Vig.Sau							
					1094 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 505,00
Total da Ação:					RS	505,00	
Total da Unidade Orçamentária:					RS	4.705,00	
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia							
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS							
2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
					1153 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS 1.400,00
Total da Ação:					RS	1.400,00	
Total da Unidade Orçamentária:					RS	1.400,00	
Valor total Suplementado:					RS	58.397,00	
Redução							
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia							
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE							
1.133- Aquisição de Medicamentos e demais Materiais- Manutenção Unidade de Saúde							
					1240 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	RS 540,00
Total da Ação:					RS	540,00	
2.140- Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude							
					1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12140000	RS 4.165,00
Total da Ação:					RS	4.165,00	
Total da Unidade Orçamentária:					RS	4.705,00	
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia							
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS							
2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social							

	1162 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$
Total da Ação:		10010000	1.400,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 1.400,00
Valor total Reduzido:			R\$ 6.105,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:AF72C7D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2021. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 582/2021

Lucrécia/ RN, 7 de julho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 58.397,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 58.397,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 7 de julho de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.645.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 12.000,00
--	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.000,00

11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 300,00
--	--------------------	------------

Total da Ação: R\$ 300,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 300,00

14001 - CONTADORIA MUNICIPAL

2.107 - Manutenção Contadoria Municipal

1009 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 2.558,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 2.558,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.558,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

1057 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12110000	R\$ 37.434,00
---	--------------------	---------------



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Total da Ação:	RS
	37.434,00
Total da Unidade Orçamentária:	RS
	37.434,00

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1035 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 1.800,00
---	-----------------	-------------

Total da Ação: RS 1.800,00

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1045 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12110000	RS 540,00
---	-----------------	-----------

Total da Ação: RS 540,00

2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude

1103 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 1.860,00
---	-----------------	-------------

Total da Ação: RS 1.860,00

2.28 - Programa Vigilancia Sanitaria B1.Vig.Sau

1094 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 505,00
---	-----------------	-----------

Total da Ação: RS 505,00

Total da Unidade Orçamentária: RS 4.705,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social

1153 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS 1.400,00
---	-----------------	-------------

Total da Ação: RS 1.400,00

Total da Unidade Orçamentária: RS 1.400,00

Valor total Suplementado: RS 58.397,00

Redução

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**1.133 - Aquisição de Medicamentos e demais Materiais -
Manutenção Unidade de Saúde**

1240 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 540,00
12110000

Total da Ação: R\$ 540,00

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 4.165,00
- Pessoa Física 12140000

Total da Ação: R\$ 4.165,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.705,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

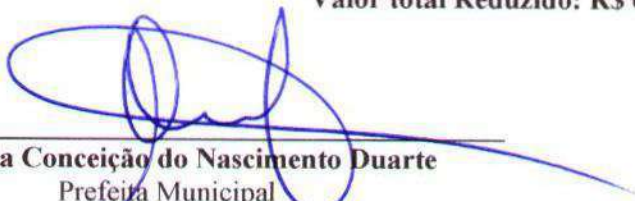
2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social

1162 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: R\$ 1.400,00
10010000

Total da Ação: R\$ 1.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.400,00

Valor total Reduzido: R\$ 6.105,00



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 582/2021, DE 7 DE JULHO DE 2021***

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 582/2021 Lucrécia/ RN, 7 de julho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 188.397,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 188.397,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II – Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 7 de julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	3301- SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				
		2.5 - Encargos Especiais			
			726 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 10010000	R\$ 130.000,00
Total da Ação:					R\$ 130.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 130.000,00
	9901- SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 12.000,00
Total da Ação:					R\$ 12.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 12.000,00
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 300,00
Total da Ação:					R\$ 300,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 300,00
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				
		2.107 - Manutenção Contadoria Municipal			
			1009 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte: 10010000	R\$

				Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10010000	2.558,00	
Total da Ação:							RS
							2.558,00
Total da Unidade Orçamentária:							RS
							2.558,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia							
6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE							
2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude							
				1057 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12110000	RS	
							37.434,00
Total da Ação:							RS
							37.434,00
Total da Unidade Orçamentária:							RS
							37.434,00
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa							
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia							
6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE							
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude							
				1035 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS	
							1.800,00
Total da Ação:							RS
							1.800,00
2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS							
				1045 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12110000	RS	
							540,00
Total da Ação:							RS
							540,00
2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude							
				1103 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS	
							1.860,00
Total da Ação:							RS
							1.860,00
2.28 - Programa Vigilancia Sanitaria B1.Vig.Sau							
				1094 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS	
							505,00
Total da Ação:							RS
							505,00
Total da Unidade Orçamentária:							RS
							4.705,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia							
7001- SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMS							
2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
				1153 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS	
							1.400,00
Total da Ação:							RS
							1.400,00
Total da Unidade Orçamentária:							RS
							1.400,00
Valor total Suplementado:							RS
							188.397,00
Redução							
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia							
6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE							
1.133 - Aquisição de Medicamentos e demais Materiais - Manutenção Unidade de Saúde							
				1240 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	RS	
							540,00
Total da Ação:							RS
							540,00
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude							
				1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 12140000	RS	
							4.165,00

Total da Ação:					RS	4.165,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS	4.705,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia						
	7001- SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS					
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social				
			1162 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores:	Fonte: 10010000	RS	1.400,00
Total da Ação:					RS	1.400,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS	1.400,00
Valor total Reduzido:					RS	6.105,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:352F13FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2021. Edição 2584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 583/2021

Lucrécia/ RN, 12 de julho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 65.044,65 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 65.044,65 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de julho de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

2201 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 990,00

Total da Ação: R\$ 990,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 990,00

11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 16.734,65

Total da Ação: R\$ 16.734,65

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.734,65

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12142100 R\$ 9.800,00

Total da Ação: R\$ 9.800,00

2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS

1090 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12110000 R\$ 33.320,00

Total da Ação: R\$ 33.320,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 43.120,00

43.120,00